



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 116/2021

DE 03 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO NO CARGO DE GUARDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 69/1993, Estatuto dos Servidores;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 89/2021

CONSIDERANDO a limitação da capacidade por motivo de saúde do servidor, comprovada por atestado médico;

CONSIDERANDO a necessidade de servidor efetivo desempenhar o cargo de guarda na Prefeitura Municipal de Salto Do Céu;

CONSIDERANDO o disposto parecer Jurídico n.º 34/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Readapta a servidor efetivo Sr.º **EDIVALDO DALBEM CLARINDO**, Cargo de PEDREIRO, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme solicitação médica datada em 26/02/2021, para o cargo de **GUARDA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º O servidor no exercício do cargo de GUARDA não sofrerá redução na remuneração.


§ 2º A carga horária será correspondente a do cargo de origem.

§ 3º Cessado o motivo que levou à efetivação da remoção por motivo de saúde, o servidor deverá dar ciência do fato à Administração, que no seu interesse poderá retornar o servidor ao seu cargo anterior, em obediência ao prazo estipulado ou a liberação médica.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de Março de 2021.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Março de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.


MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2021.

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: **registro de preços para futura e eventual aquisição de usina de triagem e britagem devidamente instalada no município de Rondonópolis-MT, para atender a Secretaria de Meio Ambiente deste Município.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: **Empresãoção: Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 22/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 04 de março de 2021.

José Edilson Gonçalves

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

O Município de Rosário Oeste – MT, torna público aos interessados que na licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço n. 01/2021, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT**, cuja abertura de Documentos de Habilitação e Proposta de Preço se deu às 09:00 horas do dia 04/03/2021, após julgamento sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

03 – RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ n. 08.117.493/0001-56, representada neste ato pela procuradora a Sra. SUZANE APARECIDA GUSMÃO SILVA, portadora do CPF n. 055.017.381-12;

Rosário Oeste/MT, 04 de março de 2021.

FAGNER CAMARGO SAMPAIO

Pregoeiro Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL PORTARIA 037 - 2021

PORTARIA N° 037/2021

de 03 de Março de 2021

"Dispõe sobre nomeação de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração no âmbito da administração pública, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT, ALEX STEVES BERTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para exercer cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, as seguintes pessoas:

a) **ROSA DE LIMA PADILHA** – Supervisor do Departamento de Contabilidade – DAS 03, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças;

b) **MARJORI LOIDE BEDRESKE PETRENKO** – Gerente de Departamento de Tesouraria - DAS 04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, tendo efeitos administrativos e financeiros retroativos à **01.03.2021**.

Artigo 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 03 de Março de 2.021.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL PORTARIA 038 - 2021

PORTARIA N° 038/2021

de 03 de Março de 2021

"Dispõe sobre nomeação de Interventor(a), na Associação Municipal de Proteção e Assistência de Rosário Oeste (HOSPITAL AMPARO), e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT, ALEX STEVES BERTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) na função de Interventor(a), nos termos do Decreto Municipal 010/2021, em seu artigo 4º e seguintes, representando o Município de Rosário Oeste – MT na **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA DE ROSÁRIO OESTE (HOSPITAL AMPARO)**, a pessoa de **MADALENA BESSA DE ALMEIDA**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Artigo 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 03 de Março de 2.021.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 116/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA N.º 116/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO NO CARGO DE GUARDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 69/1993, Estatuto dos Servidores; **CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº 89/2021 **CONSIDERANDO** a limitação da capacidade por motivo de saúde do servidor, comprovada por atestado médico;

CONSIDERANDO a necessidade de servidor efetivo desempenhar o cargo de guarda na Prefeitura Municipal de Salto Do Céu;

CONSIDERANDO o disposto parecer Jurídico nº 34/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Readapta a servidor efetivo Sr.º **EDIVALDO DALBEM CLARINDO**, Cargo de PEDREIRO, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme solicitação médica datada em 26/02/2021, para o cargo de **GUARDA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º O servidor no exercício do cargo de GUARDA não sofrerá redução na remuneração.

§ 2º A carga horária será correspondente a do cargo de origem.

§ 3º Cessado o motivo que levou à efetivação da remoção por motivo de saúde, o servidor deverá dar ciência do fato à Administração, que no seu interesse poderá retornar o servidor ao seu cargo anterior, em obediência ao prazo estipulado ou a liberação médica.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Março de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021**

PORTARIA Nº 117/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA A Sr.ª ANGELA DOS SANTOS SILVA PREISIGKE, PARA O CARGO COMISSONADO DE ACESSORA DO APLIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **ANGELA DOS SANTOS SILVA PREISIGKE**, para o cargo comissionado de **ASSESSORA DO APLIC**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria Municipal de Finanças, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Março de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO 002/2021**

CONVOCAÇÃO

002/2021

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Mauto Teixeira Espíndola**, queno uso de suas atribuições legais, considerando a homologação por meio do Decreto nº22 de 26 de Fevereiro de 2021 do Processo Seletivo n. 001/2020, para contratação temporária de excepcional interesse público de governo nas vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

Considerando, o item 7.4 do Edital de reabertura do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

RESOLVE:

Convocar, os candidatos cadastro reserva relacionados no Anexo I e II, para que dentro do prazo de 30 dias, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo III, tome posse do Processo Seletivo n. 001/2020.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.

ANEXO I -

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

RECEPCIONISTA

ABIGAIL LORENÇO RODRIGUES
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

AGENTE ADMINSTRATIVO

HYAN MARQUES BRANDOLFO DA SILVA
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MIRIAN FERREIRA CONRADO
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

VAGNER DA SILVA CONCEIÇÃO
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

SECRETÁRIA ESCOLAR

FRANCIELLE MARRY C. NEVES.
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

ANEXO II -

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA

REGINALDO JOSE MANASSIE FERNANDES
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA

LUCAS LIMA PEREIRA DA SILVA
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA

DIVALDO PINHEIRO DE SOUZA
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

COVEIRO

MARCOS NEGRINI
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

BORRACHEIRO

ALEXANDER ALVES RIBEIRO
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

TRABALHADOR BRAÇAL

LUCAS XAVIER DIAS
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

ANEXO III -

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverão ser apresentadas as declarações originais e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo;

1. Cédula de Identidade: